



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6744



REQUERIMENTO Nº 394/2019

Código: P1654548572/6744

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAR A ESTA CASA DE LEIS UM PROJETO DE LEI QUE CONCEDE UMA BOLSA ATIRADOR AOS JOVENS ASSISENSES QUE SERVEM O EXERCITO EM NOSSA CIDADE.

Este vereador vem por meio deste requerimento solicitar que seja encaminhado a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei que autoriza a concessão de **Bolsa Atirador**, para ajuda de custo a atiradores do Tiro de Guerra que estiverem prestando serviço militar obrigatório. Solicito ainda que o Projeto de Lei seja enviado em caráter de urgência, em virtude de o próximo ano ser período eleitoral.

Tal solicitação prende-se ao fato de que a bolsa atirador teria o objetivo de custear despesas básicas dos jovens atiradores, tais como: aquisição de aparelhos de barbear, graxas para coturnos e sapatos, além de outros utensílios utilizados pelos jovens durante o serviço militar, com uma despesa mensal avaliada em torno de duzentos reais (R\$200,00).

O **Tiro de Guerra de Assis** entrará na história dos Tiros de Guerra do Estado de São Paulo e quiçá do Brasil, como sendo o primeiro, ou um dos primeiros Tiros de Guerra a oferecer uma bolsa auxílio ao atirador que presta um relevante serviço social a comunidade Assisense, sempre engajado com os projetos sociais tanto organizado pela prefeitura, como por organizações não governamentais.

Cabe destacar que, anualmente, devido a sua capacidade, o TG de Assis/SP forma 100 atiradores entre os meses de março a dezembro, enquanto dispensa centenas de outros jovens, quando realiza a entrega de Certificados de Dispensa do Serviço Militar.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- Diante do acima exposto, existe a possibilidade do Poder Executivo encaminhar ainda este ano, um Projeto de Lei versando sobre a concessão de **Bolsa Atirador no valor de duzentos reais (R\$200,00)** aos jovens assisenses que servem o Exército Brasileiro em nossa cidade?
- Se positivo, qual o prazo?
- Se negativo, justificar!

SALA DAS SESSÕES, em 28 de outubro de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SARGENTO VALMIR DIONIZIO ***Vereador - PSD***

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de
proposição 6744.***

